VISÃO DO FGTS COMO PATRIMÔNIO

“ Muito bem, servo bom e fiel;
foste fiel no pouco,
sobre o muito te colocarei;
entra no gozo do teu senhor. ”
MATEUS 25:21

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

- Entra em vigor em 1967
- 05/10/88 deixa de ser opcional
- Todos os trabalhadores regidos pela CLT

Com o FGTS, o trabalhador tem a oportunidade de formar um patrimônio, que pode ser sacado em momentos especiais, como o da aquisição da casa própria ou da aposentadoria, e em situações de dificuldades, que podem ocorrer com a demissão sem justa causa ou no caso de algumas doenças graves.

- **Deposito realizado, até o dia 20 de cada mês, em uma conta vinculada na Caixa Econômica Federal.**

- **Caixa disponibiliza um aplicativo do FGTS - A partir do dia 21**

- **QUANTO RENDE O DINHEIRO NO FGTS?**

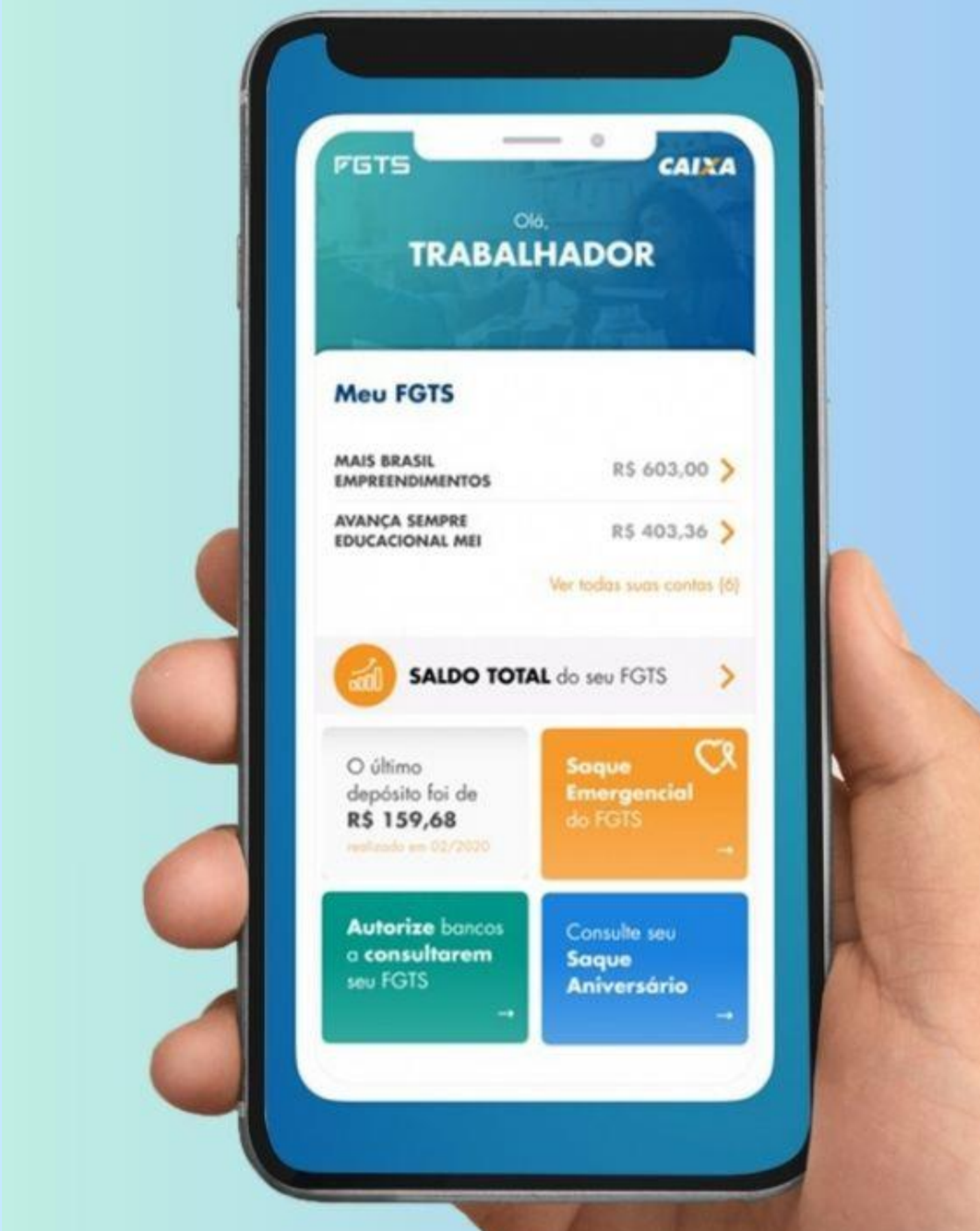

O Projeto de Lei 842/26 exige que os depósitos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) sejam corrigidos conforme a inflação medida pelo IPCA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

VISÃO DO FGTS COMO PATRIMÔNIO

- AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA
- SAQUE-ANIVERSÁRIO
- APOSENTADORIA

Saiba mais em: | www.fgts.gov.br

Obrigado!